

OUTORGADO Licente Dionizio de Oliveira
 Projeto Silinto muller - Arec. Guariba I. Pannels Lote n.º _____
 Quadra n.º Área Desmembrada Setor _____ Processo n.º 1.440/94

TÍTULO DEFINITIVO N.º 4669

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da
 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933
 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e conside-
 rando o que consta do Processo Administrativo n.º 1.440/94 Outorga a
Licente Dionizio de Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor,
 portador da Carteira de Identidade n.º 179 412 expedida pela
SSPIRO e do CPF n.º 220 105 802 - 49

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Guariba I. Arecada
ção Área Desmembrada com 497,4321 Ha (Quatrocentos e noventa
e sete Hectares e quatro mil trezentos e vinte um metros qua-
drados).
 localizada no município de Aripuanã - MT
 neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Ao norte: Rodovia MT - 206, Ao sul: Caminho Vicinal 01, A leste:
 Maurilio Moreira, A Oeste: Honacio Basilio dos Santos, fi-
 Juacão dos Marcos: 1. 2 rumo verdadeiro $249^{\circ}02'19''$ - 1.270,00m
 2. 3 rumo verdadeiro $179^{\circ}59'59''$ 6.088,42m, 3. 4 rumo verda-
 deiro $270^{\circ}00'00''$ - 883,27m, 4. 1 rumo verdadeiro $359^{\circ}59'59''$ -
 5. 175,00m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da
 matrícula 50705 livro 2 Hu, de 18/11/94, que autorizou a
 Codemat a promover o loteamento, conforme a Lei n.º
 3.744 de 10/06/76, publicada no D.O.E de 11/06/76, que alti-
 ra a Lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E
 de 26/12/72.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com
 o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de
 Mato Grosso, aos 1 dias do mês de Dezembro de 1.994
 Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor
Divisão Reg. Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
----------------	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0127_2025-00143_221.5_ARIPUANA PANELLAS _4669
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0127_2025-00143_221.5_ARIPUANA PANELLAS _4669.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 7ACE696004A431A14930FDF5A9F6AC98
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:32
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 10:35:32
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:32

